



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA

Secretaria da Educação

*Compromisso e participação de todos*

**5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE NUTRICIONISTA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUBURETAMA-CE - EDITAL Nº 001/2016.**

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 03 de 04 de 2019 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

  
José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete

**Ementa: Convocação para contratação temporária de CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público Municipal de Uruburetama – Edital nº 001/2016 e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUBURETAMA-CE**, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto Nº 002 de 02 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 3, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com Recomendação PJ-UB, **CONVOCA PRIORITARIAMENTE** o NUTRICIONISTA aprovado e remanescente das últimas chamadas do Concurso Público Edital nº 001/2016.

**1. DO COMPARECIMENTO:**

1.1 Os candidatos interessados no presente Edital, deverão comparecer pessoalmente, no dias e 09 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua General Cordeiro, 317, Centro- Uruburetama-CE, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE NUTRICIONISTA.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a RENÚNCIA tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA, sem prejuízo de posterior convocação definitiva do concurso vigente, podendo o Município de Uruburetama-CE publicar novo edital para contratação de demais interessados, conforme seleção para preenchimento das vagas.

**2. DAS VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA**

2.1 O município tem necessidade do preenchimento de contrato temporário em função do **gozo de licença maternidade** da nutricionista titular do cargo, até que se cumpra o prazo legal.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUBURETAMA  
Secretaria da Educação  
*Compromisso e participação de todos*

Inscrição	Cargo	Nome do Aprovado	Data de Apresentação
000116392	Nutricionista	Karol Silton Pinheiro de Freitas	09 de abril de 2019.

### 3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O candidato deve comparecer com os documentos relacionados abaixo:

- a) Xerox do RG;
- b) Xerox do CPF;
- b) Xerox do comprovante de residência;
- c) Xerox do certificado ou diploma do cargo em pleito.
- d) Número do PIS/PASEP
- e) Número da agência bancária e conta corrente atualizados.

Secretaria Municipal da Educação de Uruburetama, 03 de abril de 2019.

**Kátia Malena Sampaio Campêlo**  
Secretária Municipal da Educação